



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 44 - Ano 09 Segunda-Feira, 01 de março de 2021

Braço do Norte – Santa Catarina

DECRETO Nº.021/2021  
DE 01 DE MARÇO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DATA DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO (TLL), TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO (TAS) E IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS-FIXO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**ROBERTO KUERTEN MARCELINO, Prefeito Municipal de Braço do Norte, no uso de suas atribuições legais, atendendo as disposições da Lei Complementar nº 031, de 21 de dezembro de 2005, que instituiu o Código Tributário Municipal,**

DECRETA:

Art. 1º Ficam **prorrogadas** as datas de pagamento da Taxa de Licença e Localização – Alvará/2021 e Imposto sobre Serviços (ISS-fixo), conforme quadro abaixo.

PARCELAS	DATAS
Cota única e 1º Parcela	1º de abril de 2021
2º Parcela	3 de maio de 2021
3º Parcela	1º de junho de 2021
4º Parcela	1º de julho de 2021

Art. 2º Fica prorrogada a data de pagamento da cota única da Taxa de Alvará Sanitário – Alvará Sanitário/2021 para o dia 1º de abril de 2021, com desconto, ou até 3 de maio de 2021 sem desconto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de março de 2021.

**ROBERTO KUERTEN MARCELINO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria de Administração e Fazenda e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Braço do Norte.

**SILVÂNIO KNISS MATES**  
**Secretário Municipal de Administração e Fazenda**

